



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 424 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**


*“Indico ao Poder Executivo, a mudar a feira da rodoviária, para a avenida Airton Senna”.*

Nos termos **Art.194** do regimento interno, apresentam para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Essa indicação tem como objetivo dar mais espaço para os feirantes, e para os frequentadores, no qual, a avenida Airton sena, tem mais espaço, e esta próximo da área comercial.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“Indico”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competências, tomem as devidas providências, para a realização deste importante serviços.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
**JOSE ALVES FERNANDES**  
(ZÉ FERNANDES)  
Vereador - PSDB

